

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**

Palácio da Justiça Rio Tocantins, Praça dos Girassóis, sn - Bairro Centro - CEP 77015007 - Palmas - TO - <http://www.tjto.jus.br>
Tribunal de Justiça

Ata Judicial - 2CRIM

Ata da 35ª Sessão Virtual Judicial, da 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, iniciada dia 06.10.2021 e, término dia 19.10.2021 sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora MAYSA VENDRAMINI ROSAL .

Aos 06 (seis) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um (2021), em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, no Plenário Virtual da 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, sob a Presidência do Excelentíssima Senhora **Desembargadora MAYSA VENDRAMINI ROSAL**, deu início a 35ª Sessão Virtual Judicial da 2ª Câmara Criminal no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins. Presentes: os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Maysa Vendramini Rosal, Jacqueline Adorno, Pedro Nelson de Miranda Coutinho, Helvécio de Brito Neto e o Excelentíssimo Senhor Juiz José Ribamar Mendes Júnior - Juiz Convocado. O Ministério Público fez-se presente dia 06.10.2021—Dr. José Demóstenes de Abreu e no dia 19.10.2021, Drª. Leila Vilela da Costa Magalhães. Havendo quorum legal, iniciaram-se os trabalhos, declarada aberta a Sessão às **14:56 horas**, pela Excelentíssima Senhora Presidente, a qual consultara aos demais pares se havia alguma observação à Ata 34ª da Sessão Virtual Judicial, ocorrida em 28.09.2021 a 06.10.2021, não havendo, declarou-a aprovada. **FEITOS JUDICIAIS JULGADOS:**

APELAÇÃO CRIMINAL (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) Nº 0011645-24.2021.8.27.2729/TO (PAUTA: 2)

APELANTE: GABRIEL DA COSTA CABRAL (RÉU)

ADVOGADO: ANDERSON SARAIVA LEITE (OAB TO006820)

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO (AUTOR)

PROCURADOR: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ

INTERESSADO: JUÍZO DA 4ª VARA CRIMINAL EXECUÇÕES PENAIS DE PALMAS

REVISORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA

RETIRADO DE PAUTA.

HABEAS CORPUS CRIMINAL Nº 0011408-77.2021.8.27.2700/TO (PAUTA: 1)

PACIENTE: RANYERE GOMES CARNEIRO

ADVOGADO: WARNNER BRITO DA SILVA (OAB TO005128)

IMPETRADO: MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCURADOR: MARCOS LUCIANO BIGNOTI

IMPETRADO: JUÍZO DA 1ª VARA CRIMINAL DE TOCANTINÓPOLIS

INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - TOCANTINÓPOLIS

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA

A 2ª CÂMARA CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DENEGAR A ORDEM.

AGRAVO DE EXECUÇÃO PENAL Nº 0011222-54.2021.8.27.2700/TO (PAUTA: 3)

AGRAVANTE: ROSIMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA

ADVOGADO: ESTELAMARIS POSTAL (DPE)

AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCURADOR: JOÃO RODRIGUES FILHO

INTERESSADO: JUÍZO DA 4ª VARA CRIMINAL EXECUÇÕES PENAIS DE PALMAS

RELATOR: DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO

A 2ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO PRESENTE AGRAVO E MANTER A DECISÃO EXARADA PELO JUÍZO DE ORIGEM.

CONFLITO DE JURISDIÇÃO Nº 0010138-18.2021.8.27.2700/TO (PAUTA: 4)

INCIDENTE: CONFLITO DE COMPETÊNCIA

SUSCITANTE: JUIZO DA 1ª VARA CRIMINAL DE PALMAS

SUSCITADO: JUÍZO DA 3ª VARA CRIMINAL DE PALMAS

SUSCITADO: OS MESMOS

INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS

INTERESSADO: 3ª VARA CRIMINAL DE PALMAS TO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS

INTERESSADO: MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCURADOR: MARCOS LUCIANO BIGNOTI

RELATOR: DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO

A 2ª CÂMARA CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, JULGAR PROCEDENTE O CONFLITO NEGATIVO E DETERMINAR A COMPETÊNCIA DO JUÍZO DA 3ª VARA CRIMINAL DE PALMAS/TO PARA O PROCESSAMENTO DO FEITO.

APELAÇÃO CRIMINAL (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) Nº 0004547-57.2018.8.27.2740/TO (PAUTA: 5)

INCIDENTE: APELAÇÃO

APELANTE: OSCAR RIBEIRO DA SILVA (RÉU)

ADVOGADO: ESTELAMARIS POSTAL (DPE)

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO (AUTOR)

PROCURADOR: MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA

INTERESSADO: JUÍZO DA 1ª VARA CRIMINAL DE TOCANTINÓPOLIS

RELATOR: DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO

A 2ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO APELO PARA MANTER INTEGRALMENTE A SENTENÇA PROFERIDA PELO JUÍZO DE ORIGEM.

APELAÇÃO CRIMINAL (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) Nº 5000065-85.2011.8.27.2720/TO (PAUTA - REVISOR: 6)

INCIDENTE: APELAÇÃO

APELANTE: ANTONIO ALVES DA CIRQUEIRA (RÉU)

ADVOGADO: ESTELAMARIS POSTAL (DPE)

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO (AUTOR)

PROCURADOR: MARCOS LUCIANO BIGNOTI

INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - GOIATINS

RELATOR: DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO

REVISORA: DESEMBARGADORA MAYSIA VENDRAMINI ROSAL

A 2ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO PARCIAL AO APELO, APENAS PARA CONCEDER AO ACUSADO OS BENEFÍCIOS DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA.

APELAÇÃO CRIMINAL (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) Nº 0010153-31.2020.8.27.2729/TO (PAUTA - REVISOR: 7)

INCIDENTE: APELAÇÃO

APELANTE: JOSE RAIMUNDO DE SOUSA SANTOS (RÉU)

ADVOGADO: ESTELAMARIS POSTAL (DPE)

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO (AUTOR)

PROCURADOR: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ

INTERESSADO: JUÍZO DA 3ª VARA CRIMINAL DE PALMAS

RELATOR: DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO

REVISORA: DESEMBARGADORA MAYSIA VENDRAMINI ROSAL

A 2ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO APELO DEFENSIVO.

APELAÇÃO CRIMINAL (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) Nº 0009353-82.2014.8.27.2706/TO (PAUTA - REVISOR: 8)

INCIDENTE: APELAÇÃO

APELANTE: PAULO GONÇALVES DA SILVA (RÉU)

ADVOGADO: JOSÉ BONIFÁCIO SANTOS TRINDADE (OAB TO000456)

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO (AUTOR)

PROCURADOR: JOÃO RODRIGUES FILHO

INTERESSADO: JUÍZO DA VARA ESPECIALIZADA NO COMBATE À
VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER DE ARAGUAÍNA

RELATOR: DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO

REVISORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL

A 2ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL DECIDIU, POR
UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO APELO DEFENSIVO
PARA AFASTAR A CONDENAÇÃO EM DANOS MORAIS, TENDO EM VISTA
A INEXISTÊNCIA DE PEDIDO EXPRESSO NA DENÚNCIA.

APELAÇÃO CRIMINAL (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO
ELETRÔNICO) Nº 0000236-72.2021.8.27.2722/TO (PAUTA: 9)

APELANTE: DEUZARU FRANCISCO LOPES (RÉU)

ADVOGADO: WELLSON ROSÁRIO SANTOS DANTAS (OAB TO05474B)

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO (AUTOR)

PROCURADOR: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA

PROCURADOR: MARCOS LUCIANO BIGNOTI

INTERESSADO: JUIZO DA VARA DE COMBATE A VIOLÊNCIA DOMESTICA
CONTRA A MULHER - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO
TOCANTINS - GURUPI

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL

A 3ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL DECIDIU, POR
UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO,
MANTENDO A R. SENTENÇA INCÓLUME.

HABEAS CORPUS CRIMINAL Nº 0011404-40.2021.8.27.2700/TO (PAUTA:
10)

PACIENTE: MARIA SUELY DE OLIVEIRA

ADVOGADO: BERNARDINO COSOBECK DA COSTA (OAB TO004138)

IMPETRADO: JUÍZO DA 2ª VARA CRIMINAL DE ARAGUAÍNA

MP: MINISTÉRIO PÚBLICO

INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - ARAGUAÍNA

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL

A 2ª CÂMARA CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO PRESENTE HABEAS CORPUS, POR SE TRATAR DE REITERAÇÃO DE PEDIDO JÁ SUBMETIDO A ESTA CÂMARA CRIMINAL E DECIDIDO PELO COLEGIADO COMPETENTE, POR FORÇA DO JULGAMENTO DO HC Nº 00011336920218272700. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, DETERMINO SEJAM OS AUTOS BAIXADOS COM AS DEVIDAS CAUTELAS DE PRAXE.

HABEAS CORPUS CRIMINAL Nº 0011504-92.2021.8.27.2700/TO (PAUTA: 11)

PACIENTE: SHERLLEY DOS SANTOS LIMA

ADVOGADO: LILIAN FLAVIA FERREIRA COSTA (OAB TO007128)

ADVOGADO: GERVAÑO BARROS GOMES (OAB TO005896)

IMPETRADO: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PORTO NACIONAL

INTERESSADO: MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCURADOR: MARCOS LUCIANO BIGNOTI

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL

A 2ª CÂMARA CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DENEGAR A ORDEM REQUESTADA.

APELAÇÃO CRIMINAL (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) Nº 0017827-66.2019.8.27.2706/TO (PAUTA - REVISOR: 14)

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO (AUTOR)

PROCURADOR: MARCOS LUCIANO BIGNOTI

APELADO: LAERCIO RUBIDAN SILVA BRITO (RÉU)

ADVOGADO: ESTELAMARIS POSTAL (DPE)

INTERESSADO: JUÍZO DA 2ª VARA CRIMINAL DE ARAGUAÍNA

INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMAR -
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - ARAGUAÍNA

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL

REVISOR: DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO

A 3ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, COLHER O PARECER DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, PARA CONHECER DO RECURSO E, NO MÉRITO, DAR-LHE PROVIMENTO PARA DESCONSTITUIR A SENTENÇA DE ABSOLVIÇÃO SUMÁRIA DO RÉU, DETERMINANDO O RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM PARA O REGULAR PROSSEGUIMENTO DA SEGUNDA FASE DA PERSECUÇÃO PENAL, PELOS FUNDAMENTOS ACIMA DELINEADOS.

APELAÇÃO CRIMINAL (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) Nº 0026307-27.2020.8.27.2729/TO (PAUTA - REVISOR: 15)

APELANTE: ANDRESSON FERREIRA DA SILVA (RÉU)

ADVOGADO: ESTELAMARIS POSTAL (DPE)

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO (AUTOR)

PROCURADOR: MARCOS LUCIANO BIGNOTI

INTERESSADO: JUÍZO DA 1ª VARA CRIMINAL DE PALMAS

INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL

REVISOR: DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO

A 3ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR-LHE PROVIMENTO, MANTENDO INCÓLUME A DECISÃO RECORRIDA.

APELAÇÃO CRIMINAL (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) Nº 5010398-69.2011.8.27.2729/TO (PAUTA - REVISOR: 16)

APELANTE: ADILSON DA SILVA COSTA (RÉU)

ADVOGADO: THIAGO D'ÁVILA SOUZA DOS SANTOS SILVA (OAB TO004355)

ADVOGADO: TALLITA CARVALHO SILVA BESSA (OAB TO007199)

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO (AUTOR)

PROCURADOR: DIEGO NARDO

INTERESSADO: JUÍZO DA 2ª VARA CRIMINAL DE PALMAS

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL

REVISOR: DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO

A 3ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO, TODAVIA, DE OFÍCIO, DETERMINO A CORREÇÃO DO ERRO MATERIAL OBSERVADO NA SENTENÇA CONDENATÓRIA, PARA CONSTAR A CONDENAÇÃO DEFINITIVA DO APELANTE EM 18 ANOS E 08 MESES DE RECLUSÃO, MANTENDO-A INALTERADA QUANTO AOS DEMAIS TERMOS.

APELAÇÃO CRIMINAL (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) Nº 0001443-09.2021.8.27.2722/TO (PAUTA - REVISOR: 17)

APELANTE: GENILSON BATISTA GOMES (RÉU)

ADVOGADO: RAYFRAN VIEIRA LIMA (OAB TO010202)

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO (AUTOR)

PROCURADOR: ANA PAULA REIGOTA FERREIRA CATINI

INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - GURUPI

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL

REVISOR: DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO

A 3ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO PRESENTE RECURSO DE APELAÇÃO, MANTENDO A R. SENTENÇA INCÓLUME.

APELAÇÃO CRIMINAL (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) Nº 0000410-81.2021.8.27.2722/TO (PAUTA: 18)

APELANTE: JOSE OSMAR GUIMARAES (RÉU)

ADVOGADO: ESTELAMARIS POSTAL (DPE)

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO (AUTOR)

PROCURADOR: MOACIR CAMARGO DE OLIVEIRA

INTERESSADO: JUIZO DA VARA DE COMBATE A VIOLÊNCIA DOMESTICA
CONTRA A MULHER - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO
TOCANTINS - GURUPI

RELATOR: DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO

A 4ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL DECIDIU, POR
UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO E, NO MÉRITO, NEGAR-LHE
PROVIMENTO.

APELAÇÃO CRIMINAL (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO
ELETRÔNICO) Nº 0005366-43.2021.8.27.2722/TO (PAUTA: 19)

APELANTE: MAXY HELLEN DE MORAIS (AUTOR)

ADVOGADO: GABRIELA MOURA FONSECA DE SOUZA (OAB TO006148)

APELADO: PROCESSO NÃO LITIGIOSO / SEM PARTE RÉ (RÉU)

MP: MINISTÉRIO PÚBLICO (MP)

INTERESSADO: JUIZO DA VARA DE COMBATE A VIOLÊNCIA DOMESTICA
CONTRA A MULHER - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO
TOCANTINS - GURUPI

RELATOR: DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO

A 4ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL DECIDIU, POR
UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO E, NO MÉRITO, NEGAR-LHE
PROVIMENTO.

APELAÇÃO CRIMINAL (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO
ELETRÔNICO) Nº 0006648-71.2016.8.27.2729/TO (PAUTA: 20)

APELANTE: TIAGO RIBEIRO DA SILVA (RÉU)

ADVOGADO: ESTELAMARIS POSTAL (DPE)

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO (AUTOR)

PROCURADOR: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR

INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS

RELATOR: DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO

A 4ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO E, NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO.

APELAÇÃO CRIMINAL (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) Nº 0047237-66.2020.8.27.2729/TO (PAUTA - REVISOR: 21)

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO (AUTOR)

PROCURADOR: ANA PAULA REIGOTA FERREIRA CATINI

APELADO: WALBER DOS SANTOS PINTO (RÉU)

ADVOGADO: ESTELAMARIS POSTAL (DPE)

INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS

RELATOR: DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO

REVISOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

A 4ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO APELO DO MINISTÉRIO PÚBLICO PARA CONDENAR O RÉU WALBER DOS SANTOS PINTO ÀS PENAS DE 6 ANOS, 2 MESES E 20 DIAS DE RECLUSÃO, EM REGIME INICIALMENTE FECHADO, E 96 (NOVENTA E SEIS) DIAS-MULTA, POR INFRAÇÃO AO ARTIGO 155, § 1º E § 4º, INCISOS II E IV, DO CÓDIGO PENAL.

APELAÇÃO CRIMINAL (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) Nº 0000357-85.2021.8.27.2727/TO (PAUTA - REVISOR: 22)

APELANTE: CAIO VINICIUS OLIVEIRA SILVA (AUTOR)

ADVOGADO: WILLIAM SANTOS DE OLIVEIRA (OAB TO009635)

APELADO: PROCESSO SEM PARTE RÉ (RÉU)

MP: MINISTÉRIO PÚBLICO (MP)

INTERESSADO: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CRIMINAL DE NATIVIDADE

RELATOR: DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO

REVISOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

A 4ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO EM EPÍGRAFE PARA, NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO, MANTENDO INALTERADA A DECISÃO VERGASTADA.

AGRAVO DE EXECUÇÃO PENAL Nº 0011255-44.2021.8.27.2700/TO (PAUTA: 24)

AGRAVANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCURADOR: JOÃO RODRIGUES FILHO

AGRAVADO: RODRIGO DA SILVA OLIVEIRA

ADVOGADO: ESTELAMARIS POSTAL (DPE)

INTERESSADO: JUÍZO DA 4ª VARA CRIMINAL EXECUÇÕES PENAS DE PALMAS

RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

A 5ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO AGRAVO EM EXECUÇÃO PENAL E NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A DECISÃO ATACADA QUE UTILIZOU O PERCENTUAL DE 40% (QUARENTA POR CENTO) PARA FINS DE PROGRESSÃO AO REINCIDENTE NÃO ESPECÍFICO.

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO/RECURSO EX OFFICIO Nº 0005620-82.2021.8.27.2700/TO (PAUTA: 25)

RECORRENTE: RAIMUNDO NONATO VAZ E LIMA

ADVOGADO: ESTELAMARIS POSTAL (DPE)

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCURADOR: JOÃO RODRIGUES FILHO

INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - COLMÉIA

RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

A 5ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO PRESENTE RECURSO EM SENTIDO ESTRITO E, NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO, MANTENDO INCÓLUME A SENTENÇA DE PRONÚNCIA, RESERVANDO A ANÁLISE PROFUNDA DAS TESES DEFENSIVAS AO CONSELHO DE SENTENÇA, QUE DETÉM SOLITÁRIA INVESTIDURA CONSTITUCIONAL PARA APRECIÁ-LAS.

AGRAVO DE EXECUÇÃO PENAL Nº 0011244-15.2021.8.27.2700/TO (PAUTA: 26)

AGRAVANTE: ANDRÉ LUIZ FEITOSA DA SILVA

ADVOGADO: MICHELE SUMARA ALVARENGA LEITE (OAB TO006854)

AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCURADOR: MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA

INTERESSADO: JUÍZO DA VARA DE EXECUÇÕES PENAS DE GURUPI

RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

A 5ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO AGRAVO EM EXECUÇÃO PENAL E NEGAR-LHE PROVIMENTO, MANTENDO A DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS.

HABEAS CORPUS CRIMINAL Nº 0010882-13.2021.8.27.2700/TO (PAUTA: 27)

PACIENTE: JOSIEL RODRIGUES DE OLIVEIRA

ADVOGADO: FABRICIO DA FONSECA FERREIRA (OAB TO10786A)

IMPETRADO: JUÍZO DA 1ª VARA CRIMINAL DE DIANÓPOLIS

MP: MINISTÉRIO PÚBLICO

INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - DIANÓPOLIS

RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

A 2ª CÂMARA CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DENEGAR A ORDEM VINDICADA, MANTENDO A SEGREGAÇÃO DO PACIENTE, NOS TERMOS ACIMA ESPOSADOS.

AGRAVO DE EXECUÇÃO PENAL Nº 0011512-69.2021.8.27.2700/TO (PAUTA: 28)

AGRAVANTE: WESLEY SILVA DE OLIVEIRA

ADVOGADO: JEANE JAQUES LOPES DE CARVALHO TOLEDO (OAB TO001882)

AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCURADOR: MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA

INTERESSADO: JUÍZO DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS DE GURUPI

RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

A 5ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO AGRAVO EM EXECUÇÃO PENAL E, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, NEGAR-LHE PROVIMENTO, MANTENDO A DECISÃO RECORRIDA PELOS SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS, ALIADOS AOS AQUI EXPOSTOS.

AGRAVO DE EXECUÇÃO PENAL Nº 0011558-58.2021.8.27.2700/TO (PAUTA: 29)

AGRAVANTE: BRUNO RAFAEL ALVES DE SOUSA

ADVOGADO: JEANE JAQUES LOPES DE CARVALHO TOLEDO (OAB TO001882)

AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCURADOR: MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA

INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE EXECUÇÃO PENAL - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - GURUPI

RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

A 5ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO AGRAVO EM EXECUÇÃO PENAL E, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, NEGAR-LHE PROVIMENTO, MANTENDO A DECISÃO RECORRIDA PELOS SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS, ALIADOS AOS AQUI EXPOSTOS.

APELAÇÃO CRIMINAL (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) Nº 0013996-67.2021.8.27.2729/TO (PAUTA - REVISOR: 30)

APELANTE: ANDRE SANTOS SOUZA (RÉU)

ADVOGADO: CLISIA PERPETUA DOS SANTOS CARDOSO (OAB BA029624)

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO (AUTOR)

PROCURADOR: JOÃO RODRIGUES FILHO

INTERESSADO: 3ª VARA CRIMINAL DE PALMAS TO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS

RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

REVISORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA

A 5ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO APELO E, NO MÉRITO, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, NEGAR-LHE PROVIMENTO, MANTENDO INCÓLUME A R. SENTENÇA POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS, ACRESCIDOS DOS AQUI ALINHAVADOS.

APELAÇÃO CRIMINAL (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) Nº 0004715-87.2021.8.27.2729/TO (PAUTA - REVISOR: 31)

APELANTE: JOSÉ SÁVIO MISAEL DOS SANTOS (RÉU)

ADVOGADO: FLÁVIO DE FARIA LEÃO (OAB TO03965B)

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO (AUTOR)

PROCURADOR: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU

INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS

RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

REVISORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA

A 5ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO APELO E, NO MÉRITO, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, REDIMENSIONANDO O QUANTUM DA PENA DE MULTA PARA 150 DIAS-MULTA, MANTENDO INCÓLUME OS DEMAIS

TEMOS DA R. SENTENÇA POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS, ACRESCIDOS DOS AQUI ALINHAVADOS.

APELAÇÃO CRIMINAL (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) Nº 0024572-90.2019.8.27.2729/TO (PAUTA - REVISOR: 32)

APELANTE: FRANCISCO COELHO DA SILVA JUNIO (RÉU)

ADVOGADO: MARIELY BRITO SOARES HOPPE (OAB TO006678)

ADVOGADO: WAGNER BRAGA DAVID (OAB TO008093)

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO (AUTOR)

PROCURADOR: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES

PROCURADOR: DELVEAUX VIEIRA PRUDENTE JUNIOR

INTERESSADO: JUÍZO DA 3ª VARA CRIMINAL DE PALMAS

RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

REVISORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA

A 5ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO APELO E, NO MÉRITO, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA DEFESA, MANTENDO INCÓLUME A R. SENTENÇA POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS, ACRESCIDOS DOS AQUI ALINHAVADOS.

APELAÇÃO CRIMINAL (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) Nº 0045491-37.2018.8.27.2729/TO (MESA: 1)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: DARLIANE RIBEIRO TITO (RÉU)

ADVOGADO: GIOVANI FONSECA DE MIRANDA JUNIOR (OAB TO008563)

ADVOGADO: GIOVANI FONSECA DE MIRANDA (OAB TO002529)

APELANTE: THIAGO FERREIRA REZENDE (RÉU)

ADVOGADO: VALDEON BATISTA PITALUGA (DPE)

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO (AUTOR)

PROCURADOR: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA

PROCURADOR: MARCOS LUCIANO BIGNOTI

INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CRIMINAL - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS

RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

A 5ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E, NO MÉRITO, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, NEGAR-LHE PROVIMENTO, MANTENDO INCÓLUME O R. ACÓRDÃO POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS, ACRESCIDOS DOS AQUI ALINHAVADOS.

AGRAVO DE EXECUÇÃO PENAL Nº 0010658-75.2021.8.27.2700/TO (MESA: 1)

AGRAVANTE: CLEISSON CASTRO DE ANDRADE

ADVOGADO: FERNANDO GOMES PINHEIRO (OAB TO008340)

AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCURADOR: RICARDO VICENTE DA SILVA

INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - MIRANORTE

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSIA VENDRAMINI ROSAL

A 3ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO PRESENTE RECURSO A FIM DE QUE SE PROCEDA COM A ELABORAÇÃO DE NOVOS CÁLCULOS PARA PROGRESSÃO DE REGIME D, MANTENDO INALTERADA A DECISÃO DE PRIMEIRO GRAU.

APELAÇÃO CRIMINAL (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) Nº 0004974-88.2020.8.27.2706/TO (MESA: 2)

INCIDENTE: APELAÇÃO

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO (AUTOR)

PROCURADOR: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR

APELANTE: WALASSE DE ARAÚJO SOUSA (RÉU)

ADVOGADO: ESTELAMARIS POSTAL (DPE)

APELANTE: CARLOS JERMANDO ALVES RODRIGUES (RÉU)

ADVOGADO: ESTELAMARIS POSTAL (DPE)

APELADO: OS MESMOS

INTERESSADO: JUÍZO DA 2ª VARA CRIMINAL DE ARAGUAÍNA

RELATOR: DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO

REVISORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL

RELATORA DO ACÓRDÃO: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL

PROSSEGUINDO NO JULGAMENTO, APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO NO SENTIDO DE DAR PARCIAL PROVIMENTO AO APELO DEFENSIVO E PROVIMENTO AO APELO DO MINISTÉRIO PÚBLICO, COM O CONSEQUENTE REDIMENSIONAMENTO DAS REPRIMENDAS, DA DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELA DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL, E O VOTO DO DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO ACOMPANHANDO A DIVERGÊNCIA, A 2ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDO O RELATOR, NEGAR PROVIMENTO AOS RECURSOS DA DEFESA, MANTENDO A VALORAÇÃO NEGATIVA DAS CONSEQUÊNCIAS DO DELITO, EXATAMENTE COMO COLOCADO NA SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU.

HABEAS CORPUS CRIMINAL Nº 0008959-49.2021.8.27.2700/TO (MESA: 1)

PACIENTE: FRANCISCO FILHO MARTINS BARROS

ADVOGADO: ANDRE FRANCELINO DE MOURA (OAB TO002621)

ADVOGADO: LEONARDO LUZ DA SILVA (OAB TO010731)

IMPETRADO: JUÍZO DA 2ª VARA CRIMINAL DE ARAGUAÍNA

MP: MINISTÉRIO PÚBLICO

INTERESSADO: JUIZO DE DIREITO DA 2A VARA CRIMINAL DE PALMAS TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS

INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMAR - ESTADO DO TOCANTINS - ARAGUAÍNA

RELATOR: DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO

PROSSEGUINDO NO JULGAMENTO, APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO NO SENTIDO DE ADMITIR A IMPETRAÇÃO E, NO MÉRITO, DENEGAR A ORDEM, DA DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELO JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR NO SENTIDO DE CONHECER DO RECURSO E, NO MÉRITO, DIVERGIR DO RELATOR PARA DECLARAR PREJUDICADO O PRESENTE HABEAS CORPUS, ANTE A PERDA SUPERVENIENTE DE SEU OBJETO, PEDIU VISTA A DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA. AGUARDAM O DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO E A DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

HABEAS CORPUS CRIMINAL Nº 0011633-97.2021.8.27.2700/TO (PAUTA: 12)

PACIENTE: DIEGO AUGUSTO DE SOUZA HONÓRIO

ADVOGADO: MAURÍCIO HAEFFNER (OAB TO003245)

IMPETRADO: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS

MP: MINISTÉRIO PÚBLICO

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL

A 2ª CÂMARA CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONCEDER PARCIALMENTE A ORDEM, A FIM DE FIXAR PRAZO DE 180 DIAS PARA A CONCLUSÃO DAS INVESTIGAÇÕES, NOS MOLDES ACIMA ALINHAVADOS.

SUSTENTAÇÃO ORAL POR VIDEOCONFERÊNCIA: MAURÍCIO HAEFFNER POR DIEGO AUGUSTO DE SOUZA HONÓRIO

HABEAS CORPUS CRIMINAL Nº 0011106-48.2021.8.27.2700/TO (PAUTA: 13)

PACIENTE: PEDRO HENRIQUE DE SOUZA CAMPOS RORIZ

ADVOGADO: ROMERO FERRAZ FILHO (OAB GO033000)

IMPETRADO: JUIZO DA 1ª VARA CRIMINAL DE PALMAS

MP: MINISTÉRIO PÚBLICO

INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSIA VENDRAMINI ROSAL

A 2ª CÂMARA CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONCEDER PARCIALMENTE A ORDEM, A FIM DE FIXAR PRAZO DE 180 DIAS PARA A CONCLUSÃO DAS INVESTIGAÇÕES, NOS MOLDES ACIMA ALINHAVADOS.

SUSTENTAÇÃO ORAL POR VIDEOCONFERÊNCIA: ROMERO FERRAZ FILHO POR PEDRO HENRIQUE DE SOUZA CAMPOS RORIZ

APELAÇÃO CRIMINAL (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) Nº 0002005-75.2017.8.27.0000/TO (MESA: 1)

INCIDENTE: APELAÇÃO

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCURADOR: MOACIR CAMARGO DE OLIVEIRA

APELANTE: JOSÉ ALBERTO SOUSA ABREU DA MATA

ADVOGADO: INDIANO SOARES E SOUZA (OAB TO005225)

ADVOGADO: PAULO ROBERTO DA SILVA (OAB TO00284A)

APELANTE: ELPIDES DE OLIVERA SILVA

ADVOGADO: PAULO ROBERTO DA SILVA (OAB TO00284A)

APELANTE: EDILSON MARTINS DOS SANTOS

ADVOGADO: PAULO ROBERTO DA SILVA (OAB TO00284A)

APELANTE: ALON NERY AMARAL

ADVOGADO: PAULO ROBERTO DA SILVA (OAB TO00284A)

APELANTE: ABILDES DE JESUS FURTADO

ADVOGADO: PAULO ROBERTO DA SILVA (OAB TO00284A)

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCURADOR: MOACIR CAMARGO DE OLIVEIRA

APELADO: JOSÉ ALBERTO SOUSA ABREU DA MATA

ADVOGADO: INDIANO SOARES E SOUZA (OAB TO005225)

ADVOGADO: PAULO ROBERTO DA SILVA (OAB TO00284A)

APELADO: ELPIDES DE OLIVERA SILVA

ADVOGADO: PAULO ROBERTO DA SILVA (OAB TO00284A)

APELADO: EDILSON MARTINS DOS SANTOS

ADVOGADO: INDIANO SOARES E SOUZA (OAB TO005225)

ADVOGADO: PAULO ROBERTO DA SILVA (OAB TO00284A)

APELADO: ALON NERY AMARAL

ADVOGADO: PAULO ROBERTO DA SILVA (OAB TO00284A)

APELADO: ABILDES DE JESUS FURTADO

ADVOGADO: PAULO ROBERTO DA SILVA (OAB TO00284A)

JUIZO SENTENCIANTE: JUÍZO DA 2ª VARA CRIMINAL DE GURUPI

RELATOR: DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO

REVISORA: DESEMBARGADORA MAYSIA VENDRAMINI ROSAL

A 2ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DO MINISTÉRIO PÚBLICO, PARA: A) CONDENAR OS RÉUS ALÓN NERY AMARAL E DE WILSON VIANA DO AMARAL PELOS DELITOS DE POSSE ILEGAL DE ARMA DE FOGO DE USO PERMITIDO E RESTRITO, PRECONIZADOS NOS ARTIGOS 12 E 16, DA LEI 10.826/03, CONSOANTE DOSIMETRIA ADREDE FIXADA, MAS RECONHECER A PRESCRIÇÃO EM RELAÇÃO A ESSES DELITOS E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DA DEFESA PARA AFASTAR AS PRELIMINARES E, NO MÉRITO, ABSOLVER OS RÉUS EM RELAÇÃO AO DELITO PREVISTO NO ARTIGO 1º, INCISO II, § 4º, INCISO II, DA LEI 9.455/97.

HABEAS CORPUS CRIMINAL Nº 0011063-14.2021.8.27.2700/TO (PAUTA: 23)

PACIENTE: LOURIVALDO DE SIRQUEIRA SILVA

ADVOGADO: PAULO HENRIQUE GOMES DIAS (OAB TO007085)

IMPETRADO: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - TOCANTINÓPOLIS

MP: MINISTÉRIO PÚBLICO

RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

A 2ª CÂMARA CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DENEGAR A ORDEM VINDICADA, MANTENDO A SEGREGAÇÃO DO PACIENTE, NOS TERMOS ACIMA ESPOSADOS.

SUSTENTAÇÃO ORAL POR VIDEOCONFERÊNCIA: PAULO HENRIQUE GOMES DIAS POR LOURIVALDO DE SIRQUEIRA SILVA

Nada mais havendo a tratar, a Excelentíssima Senhora Presidente Desembargadora MAYSA VENDRAMINI ROSAL, da 2ª Câmara Criminal, declarou encerrada a Sessão às 15:01: horas, do dia 19/10/2021, determinando a lavratura desta ATA, que, após aprovada e achada conforme, vai assinada pela Excelentíssima **Desembargadora MAYSA VENDRAMINI ROSAL**. Eu, Maria Sueli de Souza Amaral Cury – Secretária da 2ª Câmara Criminal deste Egrégio Tribunal de Justiça, que a lavrei .

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL

Presidente da 2ª Câmara Criminal



Documento assinado eletronicamente por **Maysa Vendramini Rosal, Desembargador**, em 09/03/2022, às 17:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **4086202** e o código CRC **BA932C4B**.